

## **INDICAÇÃO Nº 01/2025**

A vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVAS PLACAS NO INTERIOR E NA CIDADE.

### **JUSTIFICATIVA**

As placas são fundamentais na vida diária dos motoristas e pedestres pois tem o objetivo de garantir a segurança, orientação e informação as pessoas, devendo ser colocadas tanto na cidade como no interior. A colocação em pontos estratégicos bem como a correta orientação e informações contidas na placa é fundamental para a organização do trânsito em nosso município.

No interior, as placas de identificações das estradas que levam para as comunidades fazem falta, tanto aos munícipes como também aos visitantes, que não conhecem os principais caminhos ou atalhos, acabando por fazer trajetos maiores que o necessário ou então se perder nas diversas localidades que não possuem sinal de GPS para a devida orientação.

Na cidade, possui diversas placas em estado precário de conservação, sendo velhas e com a escrita apagada, além de trazerem um aspecto feio ao município, falham com a devida orientação que deveriam indicar.

Outrossim, na SC-496, que liga Tunápolis ao município de Santa Helena, há placas nas beiradas da rodovia, indicando e informando sobre características próprias do nosso município, porém algumas informações constam desatualizadas e outras placas já caíram, impedindo esta troca de conhecimento aos turistas e trazendo informações incorretas.

Por isso, é necessário que seja trocadas e colocadas mais placas nas ruas da cidade, rever e fazer a instalação de mais placas nas encruzilhadas das estradas no interior, indicando para qual estrada leva para tal comunidade, e a colocação de placas com informações atualizadas do município nas encostas da rodovia SC-496.

Sendo assim, uma medida para trazer mais segurança e informações aos visitantes, facilitando um deslocamento mais tranquilo, adequado as normas de trânsito e contribuindo no dia a dia da população, com maior acessibilidade e conhecimento.

Tunápolis, 22 de Abril de 2025.

**DAYANE RODRIGUES DA SILVA**  
Jovem Vereadora